



Deliberação nº 140/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova a Resolução 017/2025 que cria o Comitê Intersetorial para a Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente em Acolhimento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Resolução 017/2025 que cria o Comitê Intersetorial para a Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente em Acolhimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2025.

Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA